

RS EMPREGO: UM TRABALHO DE TODOS

Curso supletivo de qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem – FURG/1997 e Técnico em Enfermagem – FURG/2000

ADRIANA DORA DA FONSECA*
SUELI ZAPPAS**

RESUMO

Este é um resgate histórico sobre o desenvolvimento de um Curso Supletivo de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem já consolidado, em parceria com a Comunidade Evangélica São Paulo/Universidade Luterana do Brasil/ Centro de Desenvolvimento e Tecnologia /Fundação Universidade Federal do Rio Grande, qualificando 107 trabalhadores da Área da Saúde. No ano de 1998, o COREN-RS passa a não mais autorizar/reconhecer Cursos de Auxiliares de Enfermagem, passando a investir nos Cursos de Técnico em Enfermagem, respaldado também na LDB. A FURG/ENFERMAGEM acompanha mais este passo na evolução da Enfermagem, elaborando um Projeto para o referido Curso, com o CTI implementando-o já no ano 2000.

PALAVRAS-CHAVES: Projeto Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Profissionalização em Enfermagem.

ABSTRACT

It's a history about the development of the course of Nursing Assistant in a partnership among Comunidade Evangélica São Paulo/Universidade Luterana do Brasil/Centro de Desenvolvimento e Tecnologia /Fundação Universidade Federal do Rio Grande, qualifying 107 health area workers. After 1998, COREN-RS does not authorize anymore the course of Nursing Assistant, starting to work on the course of Nursing Technician. FURG/ Nursing follows this step in the evolution of Nursing, developing a project for this Course, and the Technical School offered this Course even in the year 2000.

KEY WORDS: Project of Nursing Technician, Nursing Assistant, the professional status in Nursing.

* Professora Dep. de Enfermagem – FURG; Mestre em Assistência de Enfermagem (UFSC/REPENSUL/Pólo II/FURG); Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde (NEPES); Diretora do Curso Supletivo de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem em 1997.

** Professora do Dep. de Enfermagem – FURG; Mestre em Assistência de Enfermagem (UFSC/REPENSUL/Pólo II/FURG); Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde (NEPES); Vice-diretora do Curso Supletivo de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem em 1997.

A educação formal em Enfermagem em Rio Grande, nestes 25 anos de existência, sempre procurou manter seu compromisso ético-político-social com a comunidade. Para tanto, em 1997 o Curso Supletivo de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem ampliou-se através de uma parceria entre a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (CELSP)/ Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)/ Centro de Desenvolvimento e Tecnologia (CDT) e Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG), firmando convênio em 4 de novembro de 1996, assinado pelo Reitor Prof. Carlos Rodolfo Brandão Hartmann para que com uma soma de esforços dessas entidades houvesse uma cooperação mútua nos âmbitos técnico e operacional para prestação de serviços de execução de ensino profissional, qualificação e requalificação no Estado do Rio Grande do Sul no “Programa de Auxiliar de Enfermagem”.

Este convênio foi possível porque a Secretaria do Trabalho e Ação Social (FGTAS) lançou o projeto “RS Emprego: um trabalho de todos”, no qual a área de saúde estava contemplada com a categoria de Auxiliar de Enfermagem. Nesta parceria, cada entidade contribuiria com suas potencialidades, cabendo então à FURG, por ter experiência desde 1990 com o referido curso e já tendo formado em seus sete anos de existência 235 Auxiliares de Enfermagem, a parte didático-pedagógica.

Em 1997, o curso funcionou com 120 vagas, assim distribuídas: quatro turmas de 30 alunos cada, sendo uma turma no turno da manhã, duas à tarde e uma à noite. Era gratuito, oferecendo lanches e vale-transporte aos alunos e possibilitando assim o acesso de todo cidadão interessado nesta qualificação profissional.

As inscrições para seleção foram feitas pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE), órgão fiscalizador da execução do curso, diretamente ligado à Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social/ FGTAS. O número de inscrições foi limitado a 400 (quatrocentas) e tínhamos uma previsão de uma semana para o período de inscrições. Devido à imensa procura, foram encerradas às 11 horas do mesmo dia de abertura.

A seleção dos candidatos deu-se, como nos anos anteriores, através de uma prova escrita com conteúdos de primeiro grau, com disciplinas de português, matemática e biologia. Os 120 candidatos aprovados na seleção, iniciaram o curso em 9 de dezembro de 1996 e 107 destes o concluíram no dia 10 de outubro de 1997. Teve uma carga horária total de 1200 horas, de acordo com o Parecer CEE 1033/89 – Portaria ATO/SE n.º 24005 de 18 de outubro de 1989, que autorizava o funcionamento do referido curso, totalizando assim um contingente de 342 Auxiliares de Enfermagem qualificados pela FURG no período de 1990-1997.

O mercado de trabalho vêm absorvendo, ao longo desses anos, quase a totalidade destes egressos, mas constatamos também que continua um déficit de trabalhadores dessa categoria, pois grande parte destes atuam em mais de uma instituição de saúde.

Essa parceria, além de propiciar a qualificação de mão-de-obra, abriu campo de trabalho para os profissionais enfermeiros como docentes no curso e possibilitou o (re)equipamento, melhorando significativamente a infra-estrutura administrativa para o seu desenvolvimento, colaborando também com o curso de graduação em Enfermagem, de Licenciatura em Enfermagem e a Pós-Graduação em Enfermagem.

Em 1998, a direção do curso solicitou “nova autorização para funcionamento”, que foi negada pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREn/RS), conforme ofício n.º 025/98 SECEX – COREn/RS, amparado (pela interpretação deste Conselho) na Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 e pelo Decreto-Lei 2208/97, que posteriormente originou a portaria COREn/RS 840/98, a qual impede a constituição de novas turmas nos cursos de Auxiliar de Enfermagem em todo o Rio Grande do Sul.

Segundo Hoor (1997, p. 89),

... a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei N.º 9394/96 – embora criticada, elogiada, contestada, e/ou erroneamente interpretada, está posta para abrir perspectivas e possibilidades para as diferentes faixas etárias, diferentes níveis e modalidades de ensino, inclusive a Educação Profissional na qual se insere a formação de profissionais de nível médio de Enfermagem.

O fato de não ter recebido a autorização para continuação do Curso Supletivo de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem estimulou-nos a “sonhar” com a criação de um novo curso, que até então não existia em Rio Grande: o “Técnico em Enfermagem”. Outro fato impulsionador foi a constatação da quase inexistência de técnicos em Enfermagem no quadro funcional das instituições de saúde de nossa cidade, fazendo com que o Auxiliar de Enfermagem assumisse também as atividades do técnico em Enfermagem, caracterizando desvio de função. Isso entra em desacordo com a legislação do exercício de enfermagem, pois o auxiliar de Enfermagem acaba atuando em unidades prestadoras de assistência a pacientes graves, como UTIs, CTIs, atendimentos em Serviços de Urgência e Emergência, entre outros, para os quais sua formação profissional não o prepara. Também recebemos um abaixo-assinado, enviado pelo Diretor do Hospital Universitário (HU), Prof. Vicente Mariano Pias, dos funcionários desta instituição interessados em realizar o curso de Técnico em Enfermagem.

Começamos então a elaborar o projeto para a criação deste curso. Várias reuniões foram efetuadas para viabilizar a sua implantação na FURG. Houve reuniões com o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Ernesto Casares Pinto, com a Procuradoria Jurídica, quando o advogado Sérgio Campelo indicou que o órgão competente para oferecer o referido curso, já que esta habilitação profissional é em nível técnico, seria o Colégio Técnico Industrial (CTI), portanto reunimo-nos com o Diretor do CTI, Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado, para expormos a idéia.

O processo de elaboração do projeto do curso finalizou em março de 1999, quando, em continuidade à articulação, o Prof. Alexandre o levou à SEMTEC (Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico), onde foi apresentado, tendo sua autorização para abertura de edital já no ano 2000, como mais um curso técnico oferecido pelo CTI/FURG.

Em sua primeira versão, o Curso ofereceu 20 vagas e já contou com 489 candidatos inscritos para a seleção, perfazendo uma relação de 24,45 candidatos/vaga.

Diante do exposto, reafirmamos nosso compromisso com a Educação em Enfermagem, esperando também, com a implementação do Curso de Técnico em Enfermagem, melhorar o desempenho e a qualidade dos profissionais de Enfermagem de nível médio, possibilitando à população do Extremo Sul do Estado do Rio Grande do Sul uma assistência mais eficiente pela atuação adequada dos profissionais de enfermagem, bem como diversificar e agilizar alternativas concretas e atraentes de profissionalização para nossos jovens e adultos, como referencia o Ministro da Educação Paulo Renato de Souza, tomando como base o documento “A reforma do Ensino Técnico”.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2.º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Decreto n.º 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Brasília: *Conselho Federal de Enfermagem*, 1986.
- BRASIL. Lei n.º 7.498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Brasília: *Conselho Federal de Enfermagem*, 1986.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Código de ética dos profissionais de enfermagem*. Rio de Janeiro: COFEN, 1993.
- FONSECA, A. D., ZAPPAS, S. (org.). *Projeto do Curso de Técnico em Enfermagem FURG/DENF/CTI*. Rio Grande, 1999 (mimeo).
- HOOR, L., REIBNITZ, K. S., SOUZA, M. L. Educação Profissional de nível médio em Enfermagem: necessidades e perspectivas. *Texto e Contexto Enfermagem – Projeto Auxiliar de Enfermagem da UFSC: das concepções teóricas aos enfoques sobre a realidade*, Florianópolis : UFSC, v. 6, n. esp., p. 85-112.
- RIO GRANDE DO SUL. Resolução n.º 232, de 13 agosto de 1997. Regula o Sistema Estadual de Ensino, adaptações do ensino de 2.º grau, das habilitações profissionais e dos cursos supletivos de qualificação profissional de 2.º grau aos termos da Lei Federal n.º 9.394/96 e do Decreto Federal n.º 2.208/97. Conselho Estadual de Educação, 1997.

clipping

Furg recusa autonomia e projeta Centro de Convivência

O projeto do governo de autonomia universitária traz em seu bojo muitos prejuízos às instituições, segundo entende o vice-reitor da Furg João Carlos Cousin. As universidades federais teriam redução de verbas e um dos serviços mais prejudicados na Furg poderia ser o Hospital Universitário. Ao mesmo tempo, a Furg dribla a crise, começando as obras do Centro de Convivência, no Campus Carreiros.

RÁPIDAS

■ **JORNALISTA** Otto Bender, da Unidade de Comunicação Social da Furg, está hoje no Rádio Universidade (106.7) no programa *RUI Café*, que pretende ser um espaço novo para debates e discussões sobre os problemas das comunidades universitárias e rio-grandina. Bender terá convidados especiais, tanto no papel de entrevistados como de debatedores. O programa irá ao ar regularmente, das 13h às 14h.

Furg terá Centro de Convivência no próximo semestre

A Furg, a partir do próximo semestre, estará oferecendo aos estudantes um ponto de encontro, com um espaço cultural, lojas, livrarias, farmácia, bares entre outros. Será o Centro de Convivência, projetado para o Campus Carreiros, que deverá ter as obras concluídas em outubro.

Segundo o vice-reitor, professor João Carlos Cousin, a construção de um espaço voltado à comunidade acadêmica já era uma reivindicação de muitos anos. "Todas as grandes universidades hoje oferecem aos seus alunos, funcionários e professores um centro de lazer, cultura e serviços", diz Cousin.

O Centro de Convivência estará localizado no lado do estacionamento da prédios 3 e 4, e contará ainda com um deque no lago, que fica nos fundos da cantina.

CASAS Os universitários ganharão ainda a Vila Universitária, que será construída num terreno, à esquerda, logo após a entrada do Campus Carreiros.

A Vila Universitária será composta por várias residências, destinadas aos universitários que vem de outras cidades do Rio Grande do Sul e mesmo de outros estados. O objetivo é facilitar o acesso dos estudantes ao Campus.

Atualmente, a Casa do Estudante, próximo ao Campus Cidade, enfrenta inúmeras dificuldades, e os universitários se mantêm, basicamente, com a ajuda da comunidade que doa móveis, roupas de cama, cobertores e outros.

Luiz Paulo Cunha dará apoio a projetos da universidade

Embora baiano, os 21 anos atuando na Universidade do Rio Grande e o fato de ter fundado o PSDB local mostram o quanto o novo secretário estadual da Ciência e Tecnologia é ligado ao Município, tanto que se considera "rio-grandino por adoção".

Luiz Paulo Cunha sentiu-se "honrado" com o convite do governador Antônio Brito. Há sete anos é secretário-substituto da pasta, desde quando foi secretário-então vice-governador João Gilberto, no governo Collares. Ajudou a elaborar o plano do atual governo e, por isso, "não é função que me crie algum tipo de desajuste. Há conexão o núcleo com razoável vivência". O novo secretário não aceitou o convite de início e sua atitude chegou a ser elogiada pelo governador Antônio Brito, no ato de posse no Palácio Piratini. Explícita e condicionada a aceitação à decisão do PSDB na convocação de sábado último, pois não haveria sentido o partido fazer oposição e permanecer no governo. Era uma questão de ética.

"Não estou aqui para criar nada de novo em apenas nove meses", adianta o secretário da Ciência e Tecnologia, acrescentando que continuará apoiando o Polo de Modernização Tecnológica do Setor Pesquisador, para o qual já foram destinados, neste governo, R\$ 469.522. Com relação à Universidade do Rio Grande, explica que "a gente conhece a sua capacidade instalada já o diferencial. A universidade é tão qualificada na Oceanografia e na pesca que não tem porque não continuar recebendo nossa atenção".

Cunha disse que de 95 a 98 a universidade já recebeu R\$ 767.551 em bolsas e auxílios à pesquisa.

Curso de Auxiliar de Enfermagem e suspenso

A Universidade do Rio Grande (Furg), através da Coordenação do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, está informando à comunidade a suspensão do Curso Supletivo de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, que vinha sendo oferecido em 1990.

Segundo a diretora do curso, professora Adriana Dora da Fonseca, a continuação das aulas foi inviabilizada pelo Decreto-Lei 2.208, de 17 de abril de 1997, e pela nova Lei de Diretrizes e Bases, que deixou claro que a habilitação profissional somente será possível após a conclusão do ensino médio (2º grau).

A professora revela também que o Conselho Regional do Enfermagem (Coren), através de ofício, está comunicando que atualmente o ensino médio na atividade corresponde ao Curso Técnico de Enfermagem, e não mais ao de Auxiliar de Enfermagem, como vinha ocorrendo.

A Furg, através do Colégio Técnico Industrial (CTI), já iniciou estudos para a criação de um curso regular para formação de Técnica em Enfermagem, como forma de garantir a uma grande parcela da população da Zona Sul a qualificação profissional exigida para essa atividade na área da saúde.

Professores de 22 universidades aderem a greve

A Felha (São Paulo). Professores de 22 instituições federais de ensino superior aderiram à greve da categoria, que começou ontem. Existem 52 universidades e centros de ensino federais no país. O balanço corresponde às adesões computadas pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Anped) até o final da tarde. Elas correspondem às assembleias realizadas até as 12h.

Segundo Almir Menezes Filho, vice-presidente da Andes, a adesão deve ser maior porque muitas universidades fizeram assembleias à tarde. A maioria das 22 unidades aderiu à greve por tempo indeterminado. Três unidades - Universidade Federal de São Carlos, Universidade Fede-

ral do Piauí e o campus de Campinas da Universidade Federal da Paraíba - vão realizar novas assembleias até a próxima segunda-feira para decidir se mantêm o movimento.

Na avaliação da Andes, o movimento começou bem. Segundo Menezes Filho, a tendência é de crescimento. Ele estima que até sexta-feira a paralisação atinja 70% das instituições. São duas as reivindicações principais: reajuste salarial de 48,65% e a suspensão do PID (Plano de Incentivo à Docência), que consiste em um sistema de bolsas criado pelo governo federal. O sistema é criticado pelos docentes, que consideram o plano uma substituição inadequada ao reajuste salarial reivindicado pela categoria.

Adiana
19/4/98



CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS CENPRE

PROJETO EDUCATIVO SOBRE DROGAS

CURIOSIDADES 8

Conforme combinamos, vamos explicar para você o que é o "êxtase" e os riscos pelos quais correm as pessoas que fazem uso desta droga.

O que é o "êxtase"? – É o 3,4-metilenodioximetfetamina (MDMA), uma substância sintética derivada da anfetamina. E o que é a anfetamina? É conhecida como uma amina não-catecólica, com alguma semelhança à adrenalina, que já é conhecida pela maioria das pessoas como substância liberada pelo organismo na circulação durante as descargas emocionais.

O "êxtase" ganhou fama na década de 80, devido ao sensacionalismo com que alguns autores apregoaram seu uso terapêutico, o que inclusive se reflete nos seus nomes populares. Também é conhecido como ecstasy, XTC, E, Adam, MDM e droga do amor.

Frases como: "a droga aproxima o amante de sua amada", "o pai do filho", "o terapeuta do paciente", "uma sessão com 'êxtase' equivale a um ano de psicoterapia" despertaram curiosidade sobre os efeitos da substância e trouxeram lucro aos fabricantes e também aos terapeutas que utilizavam a droga em seus pacientes. No entanto, atualmente, a MDMA tem sido centro de debates, não pelo possível benefício como adjuvante em psicoterapia, mas pelo potencial de abuso e sua capacidade de produzir efeitos neurotóxicos. No início da década de 90, foi classificada como uma droga proibida e sem uso clínico por órgãos governamentais de inúmeros países, seguindo a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Como os efeitos subjetivos da MDMA em humanos não são iguais aos produzidos pelo LSD, droga alucinógena, e por não apresentar relação estrutura-atividade dos alucinógenos ou psicodélicos, foi proposto por Nichols o termo "entactógeno" para tentar definir o efeito de "entrar em contato consigo mesmo" após o indivíduo usar a droga, criando assim uma nova classe farmacológica.

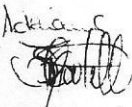
O "êxtase" comercializado hoje não é mais uma droga pura, mas sim uma mistura que pode conter diversas substâncias psicoativas.

Rio Grande, 03 de novembro de 1998.

Ilmo. Sr.
Dr. Vicente Mariano Pias
Diretor do Hospital de Ensino
N/Universidade

Senhor Diretor

Relacionamos abaixo o nome dos funcionários do HU, interessados em realizar o Curso de Técnico de Enfermagem ou Técnico da Saúde. Funcionários que possuem 1º Grau Completo e 2º Grau Incompleto.

Nome	Unidade
Nelci B. Wagner.	Centro de material e esterilização
Tereza Moura	Centro de material
Solange de Moura Bastos	UCM e esterilização
Adriana Pires	U.C.H. U.C.C.
	
Eudes Mosli de Faria	Pediatria
Rosa Maria Costa	Medicina Pediatria.
Rosângela Freitas	U.I.O.
Dalva Simões da Silva	
Jandira Regina Neves Pereira	UCM
Elizabeth de Silva de Souza	
Janice Conceição Magalhães	
Mário Régio Ramos Corrêa	
Mari Luíza Luder	<u>UCM</u>